



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1307/09-R, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Estatuto, resolve:

Art. 1º. Instituir comissão permanente denominada Núcleo de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º. Delegar à comissão permanente definida no art. 1º a incumbência de apoiar e orientar a comunidade universitária sobre o processo de inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais, tendo em vista seu ingresso, acesso e permanência, com qualidade, no âmbito universitário.

Art. 3º. A comissão permanente a que se refere o art. 1º será constituída por um representante da Pró-Reitoria de Graduação, um representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, um representante da Superintendência de Infraestrutura, um representante do Departamento de Psicologia, um representante da Secretaria de Assuntos Estudantis, um representante do Departamento de Educação, um representante do Departamento de Fisioterapia.

Art. 4º. Os membros da comissão serão indicados pela Pró-Reitoria de Graduação e designados pelo Magnífico Reitor.

Art. 5º Revogar a Portaria n° 1011/09-R, de 24.08.2009, publicada no Boletim de serviço n° 159, de 27.08.2009.

Art. 6º. Fazer publicar esta portaria em boletim de serviço.

Natal, 23 de outubro de 2009.

Assinatura manuscrita do Reitor José Ivonildo do Rêgo.

JOSÉ IVONILDO DO RÊGO
Reitor